



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº ...1.475/94.....

"Declara de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COHAB PRIMAVERA".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COHAB PRIMAVERA.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 02 de maio de 1994.....

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL